



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 162

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 187, de 30/07/1976.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Em aditamento à Carta-Circular nº 158, de 18.12.75 e tendo em vista recentes informações do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), comunicarmos-lhes os índices de nacionalização praticados pelas empresas abaixo relacionadas em seus modelos de colheitadeiras automotrizes, para efeito do que determina a Circular nº 282, de 04.12.75, deste Banco Central:

a) Indústrias com projetos de fabricação aprovados pelo CDI, enquadrados nos índices de nacionalização de 90% em valor e 93% em peso, cumulativamente:

INDÚSTRIA	MODELO
— SANTAL Equipamentos S.A. — Comércio e Indústria	Santal S 115
— VASSALI S.A. — Máquinas Agrícolas	Vassali V 900

b) Indústrias com projetos de fabricação aprovados pelo CDI, com índices de nacionalização inferiores a 90% em valor e 93% em peso, mas superiores a 61% em peso:

INDÚSTRIA	MODELO
— SPERRY RAND DO BRASIL S.A. — Divisão New Holland	Clayson 1530

Brasília (DF), 26 de janeiro de 1976

GERÊNCIA DO CRÉDITO RURAL
Francisco S. de Paula Pessoa — Gerente em exercício

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.